



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

De um lado, o **MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Josmar Moreira Pereira**, brasileiro, portador do RG n. 36046902, inscrito no CPF n. 480.325.909-78, residente e domiciliado neste Município, **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, **CLINICA DE FISIOTERAPIA LARANJAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ:33.689.246/0001-71, estabelecida na Rua Panema, s/n, Bairro Centro, CEP:85.275-000, na cidade de Laranjal – PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto nos Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica aditado a contratação advinda do contrato originário 067/2019, Procedimento 057/2019 e Pregão Presencial 030/2019.


CLAÚSULA SEGUNDA: contratação pelo prazo de 05 (cinco) meses.

CLAUSULA TERCEIRA: No valor global de R\$ 11.660,00 (Onze Mil Seiscentos e Sessenta Reais).

CLAÚSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma

Laranjal, 14 de julho de 2020.


MUNICÍPIO DE LARANJAL
PREFEITO MUNICIPAL
JOSMAR MOREIRA
PEREIRA

Josmar Moreira Pereira



Sylvicertin
CLINICA DE FISIOTERAPIA LARANJAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF: